



## Calendário - Eleições de delegados para o quadriénio 2020-2024

29 jan	Convocatória pelo menos 60 dias antes das eleições	Ponto 1 do art.º 9º do regulamento eleitoral
até 13/2	Publicação dos cadernos eleitorais até 15 dias depois da convocatória	e) do Ponto 1 do art.º 9º do regulamento eleitoral
até 08/2	Associações Distritais escolhem ou renunciam à possibilidade de ter um delegado por inerência. até 10 dias depois da convocatória	a) do Ponto 1 do art.º 9º do regulamento eleitoral
	Reclamação de irregularidades nos cadernos eleitorais até 15 dias depois da publicação dos cadernos	e) do Ponto 1 do art.º 9º do regulamento eleitoral
	Publicação dos cadernos eleitorais definitivos 1 dia depois do prazo para reclamações terminar	
09 mar	Entrega das listas candidatas até 40 dias depois da convocatória	Ponto 2 do art.º 9º do regulamento eleitoral
09 mar	Identificação dos delegados por inerência até 40 dias depois da convocatória	c) do Ponto 1 do art.º 9º do regulamento eleitoral
09 mar	Constituição da comissão eleitoral Após nomeação dos representantes das listas	
10 mar	Sorteio das listas 1 dia depois do fim do prazo de candidatura das listas	b) do Ponto 6 do art.º 9º do regulamento eleitoral
16 mar	Limite para correcção de irregularidades nas listas candidatas	
20 mar	Divulgação das mesas de voto pela comissão eleitoral	
29 mar	<b>Eleições (entre as 10:00 e as 18:00) Pelo menos 60 dias depois da convocatória</b>	<b>Ponto 1 do art.º 9º do regulamento eleitoral</b>
29 mar	Comunicação pelas mesas dos resultados e publicação De imediato após eleições	Ponto 4 do art.º 11º do regulamento eleitoral
31 mar	Mesas entregam a documentação à Comissão eleitoral até 2 dias depois das eleições	Ponto 4 do art.º 11º do regulamento eleitoral
03 abr	Prazo para impugnar os resultados publicados até 5 dias depois das eleições	Ponto 6 do art.º 11º do regulamento eleitoral
05 abr	Publicação dos resultados definitivos até 7 dias depois das eleições	Ponto 7 do art.º 11º do regulamento eleitoral
03 abr	Convocatória para AG de tomada de posse até 15 dias antes da data da AG	b) do Ponto 2 do art.º 19º dos estatutos da FPX
19 abr	AG de tomada de posse dos novos delegados	

Lisboa, 29 de janeiro de 2020  
 O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Vitor Manuel Véstia Guerra*  
 Vitor Manuel Véstia Guerra



213 579 144



Rua Sarmento de Beires nº 33  
 Loja A - 1900-411 - Lisboa



fpx@fpx.pt  
 www.fpx.pt